



## FDO MUNIC.EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O Gestor e Ordenador de Despesa, EDSON ALVES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS PLACA:SDF 0B19. ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento Secretaria de Educação, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNIC.EDUCAÇÃO E CULTURA-SMEC,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 465   | 8     | 5       | 12     | 361       | 403      | 2.016 | 3.3.90.39 | 101   | Municipal | 320,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GYNPLAK PLACAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.637.772/0001-86, estabelecida no endereço AV T2, QUADRA27 LOTE 20 SALA 01, 1990, SET BUENO, 74.215-005, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE ÔNIBUS P |       | 1,00  | SV    | 320,00         | 320,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 320,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Educação de DAMIANÓPOLIS-GO, aos 14/04/2025.

---

EDSON ALVES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesa